

FÉRIAS**PORTARIA Nº 042 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, lotado na de Administração e Finanças - DAF, 08 (oito) dias de gozo de férias regulamentares no período de 13/03 a 20/03/2023, referente ao exercício 2020/2021, interrompidas anteriormente através da PORTARIA nº 014 de 17/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.835, de 18/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de março de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911025

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)****CONVÊNIO Nº 029/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições; 2) Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses; 3) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 4) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho e 5) Inclusão da Cláusula Sétima -Dos Recursos Financeiros.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 029/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 911154

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**CONVÊNIO Nº 012/2021 – FAPESPA/BIOTEC**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA - BIOTEC

CNPJ: 26.791.074/0001-87

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 012/2021 por mais 06 (seis) meses, até 13/09/2023; 2) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei Federal nº 10.973/2004, no art. 34, § 1º, I e no art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018 e na Cláusula Nona do Convênio nº 012/2021 FAPESPA/BIOTEC.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 911382

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº.015, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ,**

em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2022/277861 R E S O L V E: Art. 1º Conceder o colaborador ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 57203547, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 001/2022 de 21.03.2022 do Conselho de Administração da PRODEPA, por de-

sempenhar atividades diárias junto ao Programa que tem um grande alcance social que é a Política de Reinserção Social dos Egressos do Sistema Penal, trabalho esse desenvolvido junto a Fábrica Esperança – Associação Polo Produtivo do Pará, Organização Social. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 de março de 2023. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 911602

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Errata do Protocolo nº 906864, publicado no DOE do dia 22/02/2023 (pág. 57).

Onde se lê:

Vigência da Ata: 16/02/2023 a 15/02/2024

Leia-se

Vigência da Ata: 07/03/2023 a 06/03/2024

Protocolo: 911215

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001/2023 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2022,**

seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - PARTES: PRODEPA E FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de roteador de borda - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023 - VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 05/03/2024 - VALOR (R\$): 210.998,00- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 449052 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Porto Belo, Estado de Santa Catarina, sito rua José Noeli Cruz, nº 5000 - Lote 33 Qd A Cond. ABC Business Park - bairro Santa Luzia, Cep 88210-000.

Protocolo: 911207

DIÁRIA**PORTARIA Nº 47, DE 6 DE MARÇO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 02/03/2023 a 02/03/2023, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para TDesk: 2023006661 Atendimento ao Servidor 02 de Maracanã que encontra-se inoperante. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 02/03/2023 a 02/03/2023, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para TDesk: 2023006661 Atendimento ao Servidor 02 de Maracanã que encontra-se inoperante. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 911346

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 01/2023-SEEL****CONTRATO Nº 085/2022-SEEL****PROCESSO Nº 2022/1234020**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – APPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária decorrente da mudança de sistema e adequação ao exercício de 2023 para a efetivação de despesa, de acordo com o valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c

Fonte de Recursos: 02500000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2080008321c

DATA DO APOSTILAMENTO: 06/03/2023.

CASSIO COELHO ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 911354